

REGULAMENTO DE PASSATEMPO

“JUNTOS NA FINAL UEFA CHAMPIONS LEAGUE 2019”

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna,

A MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda, sociedade limitada, com sede em Lagoas Park, Edifício 5C - 5º Andar, 2740-298 Porto Salvo, concelho de Oeiras, com cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 099 420 (“MATUDIS” a “Promotora”), é a promotora do presente passatempo, vai levar a efeito, no período de 04/03/19 a 28/04/19, um concurso publicitário das marcas PEPSI®, PEPSI MAX®, LAYS®, RUFFLES® e DORITOS®, com atribuição de prémios por sorteio final com a utilização de aplicação informática, que denominou “JUNTOS NA FINAL UEFA CHAMPIONS LEAGUE 2019”, requer que V. Exa se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159º e 164º do Decreto-Lei nº 422/89 de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 10/95, de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de Novembro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

A MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., responsável pelo concurso, contratou a empresa Telephone Power Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama n.º 6, Lisboa, pessoa colectiva n.º 502 092 874, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 307/19890116, com o capital social 15.000 €, a quem confere poderes para a gestão do passatempo, linha de apoio ao consumidor, entrega de prémios, arquivo de todos os registos e o encerramento e finalização de todos os trâmites de todo o processo do presente passatempo.

A Telephone Power, por sua vez, devidamente autorizada para o efeito pela MATUDIS contratou a empresa Inovcorp, Lda. com sede na Rua João de Barros, 29B – 1300-319 Lisboa, pessoa colectiva n.º 507188365, que tem acesso aos elementos da web necessários para gerir os sorteios, conforme descrito no presente regulamento.

1. DESTINATÁRIOS:

1.1. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final, residente ou sediado em Portugal Continental, Madeira e Açores, **com idade igual ou superior a 18 anos (18 anos no momento da participação)**, sendo, portanto, interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário das lojas aderentes.

1.2. Não serão admitidos a concurso os sócios, administradores ou empregados da MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda, S.A., agências e fornecedores envolvidos, ou dos parceiros envolvidos no passatempo, assim como os seus familiares directos ou os seus respectivos cônjuges.

2. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção decorrerá desde o período das 00h00 do dia 04 de março de 2019 às 23h59 do dia 28 de abril de 2019.

3. PRODUTOS EM PROMOÇÃO:

Para participar é necessária a aquisição de um dos seguintes produtos em promoção:

Produto	Formato, ml/L
PEPSI®	LATA 330 ML
PEPSI®	PET 2L
PEPSI®	PET 1,5L
PEPSI MAX®	LATA 330 ML
PEPSI MAX®	PET 2L
PEPSI MAX®	PET 1,5L

Produto	Formato, Gramagem
LAY'S®SAL	170g
LAY'S® SAL	140g
LAY'S® SAL	45g
LAY'S® CAMPONESAS	170g
LAY'S® CAMPONESAS	130g
LAY'S® CAMPONESAS	44g
RUFFLES® PRESUNTO	170g
RUFFLES® PRESUNTO	130g
RUFFLES® PRESUNTO	45g
DORITOS® TEX MEX	120g
DORITOS® TEX MEX	44g

Também se poderá participar com as embalagens individuais da Pepsi e Pepsi Max incluídos em multipacks. Nestes casos, os códigos de participação irão nas embalagens individuais, tal como indicado no ponto 4.3 seguinte. Além disso, todas as embalagens restantes das marcas Pepsi e Pepsi MAX com anilha preta ou tampa preta e logo Pepsi branco também se consideraram promocionais.

Os códigos de barras (EAN) ou qualquer outro código de qualquer produto diferente dos produtos e referências especificadas na presente cláusula não serão válidos para participar na promoção.

Tanto os Produtos em Promoção em geral, como qualquer uma das suas referências em concreto, podem não estar disponíveis em alguns pontos de venda. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de encontrar os Produtos em Promoção ou alguma das suas referências em pontos concretos.

É necessário guardar a embalagem do produto em promoção como prova de compra para possível verificação, caso seja potencial vencedor. Poderá ser exigido no momento de verificar a correcta participação dos potenciais vencedores.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

4.1. A participação, por via das compras efetuadas, será efetuada via internet, através do acesso à página web www.juntosnafinal.pt

4.2. O participante deverá comprar qualquer embalagem promocional de Pepsi, Pepsi MAX, LAY'S, RUFFLES ou DORITOS com a promoção UEFA Champions League "JUNTOS NA FINAL UEFA CHAMPIONS LEAGUE 2019".

4.3. O participante poderá encontrar o código único preto de 8 (oito) dígitos impresso em:

- PEPSI e PEPSI MAX: Nas garrafas o código encontra-se no interior da tampa de cor preta e logo Pepsi Branco e, no caso das latas, está impresso debaixo da anilha de cor preta.
- LAY'S, RUFFLES e DORITOS: o código encontra-se impresso no interior da embalagem.

4.4. O participante deverá seguir os passos apresentados nas embalagens para se registar ou iniciar a sessão, introduzir o código único, tal como apresentado. Irá receber a confirmação de que o código foi registado.

4.5. Como passo prévio e indispensável para poder participar, os usuários ou participantes deverão aceitar o regulamento e política de privacidade da presente promoção.

4.6. Com a confirmação do registo do código, habilita-se ao sorteio de acordo com os prémios mencionados no ponto 5.

4.7. Para os fins desta Promoção, os termos "participante", "consumidor" e "usuário" devem ter o mesmo significado, sempre correspondendo a uma pessoa física.

4.8. Apenas serão aceites os códigos promocionais válidos. Os códigos estarão sujeitos a verificação. Os códigos não podem ser vendidos ou trocados. Os possíveis erros de impressão ou referências de outros fabricantes não são considerados como códigos promocionais.

4.9. A promotora não assumirá nenhuma responsabilidade pelos códigos deteriorados ou danificados ao abrir a embalagem promocional, ou por qualquer outro motivo.

4.10. Cada Código Promocional poderá utilizar-se uma (1) vez, ficando inválido e desactivado após o seu uso. No caso de qualquer incidência com um Código Promocional, deverá enviar um e-mail para pepsi@telephonepower.com.pt ou contactar o apoio ao consumidor (213 033 102), explicando a incidência e anexando uma fotografia da embalagem junto com o código Promocional contido na tampa, anilha ou embalagem.

4.11. **A participação por usuário está limitada a um máximo de dez (10) vezes por dia.** No caso de algum participante supere o número de participações diárias permitidas, estas serão excluídas e não serão válidas para efeito de sorteio.

4.12. Aqueles que por qualquer método, tentarem evitar o processo estabelecido para participar na promoção, bem como para a introdução do código, e / ou as instruções para o mesmo, serão desqualificados, de forma a que, caso obtenham um prémio, o mesmo será cancelado.

5. PRÉMIOS:

5.1 Há um total de três (3) prémios que serão repartidos da seguinte forma:

5.1.1 Duas (2) 'viagens' para a final da UEFA Champons League 2019 em Madrid. Cada viagem inclui:

- Bilhete duplo para a final no dia 1/06/2019 (para o vencedor e acompanhante),
- 2 (dois) noites de alojamento em hotel de categoria 3* ou superior, em quarto duplo, em regime de exclusividade de alojamento (apenas alojamento) para o vencedor e o seu acompanhante. O alojamento será seleccionado e reservado pela promotora.
- Transferências / Viagens na cidade. A organização providenciará a transferência do hotel do vencedor para o Wanda Metropolitan Stadium e o traslado de volta ao hotel após o jogo. Quaisquer outras despesas de viagem durante a estadia do vencedor serão por sua conta e responsabilidade.
- Um (1) cartão de crédito de oferta no valor de quinhentos euros (500 €) para custear os gastos da viagem, como por exemplo o transporte de avião e comidas. Este cartão não permite levantamento em dinheiro nem transferência para outras contas. Este valor é único e limitado à quantidade indicada. Será da responsabilidade do vencedor partilhar este valor entre ele e o seu acompanhante como considere mais oportuno.

Serão efectuados dois (2) sorteios de uma (1) viagem mencionada no parágrafo anterior, tal como indicado no ponto nº7 seguinte.

5.1.2 Um (1) Nissan Micra Acenta em branco pérola (Glaze White Pearl), sem personalização exterior, nem interior.

- Transmissão manual
- Gasolina
- Não inclui seguro
- O custo de registo de matrícula é da responsabilidade da Promotora MATUDIS, S.A.

Valor total dos prémios = 22.710,44€

5.2 Tabela dos prémios

Prémios			
Descrição	Valor Líquido	Taxa Imposto Selo a aplicar	Imposto selo a pagar
2 Bilhetes duplos final (inclui transfers e hotel)	10.200,00 €	45%	8.345,45 €
2 Cartões de crédito de oferta com 500€/cada	1.000,00 €	35%	538,46 €
1 Nissan Micra ACENTA	11.510,44 €	45%	9.417,63 €
Total	22.710,44 €		18.301,55 €

5.2.1 As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do imposto de selo de 35% + 10%, nos termos do ponto 11.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

5.2.2 As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da Promotora MATUDIS, S.A.

6. Outras condições dos prémios e promoção:

6.1. Para evitar dúvida, o prémio bilhete duplo, NÃO INCLUI refeições, souvenirs, gorjetas, gastos de estacionamento, atracções ou excursões ou qualquer outro gasto de natureza pessoal que não tenha sido descrito no presente regulamento e nem a promotora ou qualquer outro fornecedor ou agência serão responsáveis por tais gastos.

6.2. Os prémios não são transferíveis pelo vencedor, salvo indicação em contrário e qualquer elemento do prémio não será reembolsável por dinheiro ou qualquer outra forma de indemnização. No caso de o vencedor, por qualquer motivo, não poder usufruir de qualquer parte do prémio nas datas e horas estabelecidas pelo organizador, a parte do prémio será considerada rejeitada pelo vencedor e não será substituída ou compensada de forma alguma, a menos que o Organizador, em sua única discricção, decidir o contrário.

6.3 Responsabilidades do vencedor:

- O vencedor deve cumprir os termos e condições de qualquer terceiro envolvido na entrega de qualquer um dos prémios, incluindo, mas não limitados aos termos e condições da agência de viagens, alojamento em hotel, Condições Gerais de Bilhetes da UEFA Champions League, e do estádio de futebol de que se trate.
- Quaisquer alterações (quando possível) ao alojamento efectuadas pelo vencedor após a confirmação da reserva podem estar sujeitas a encargos cobrados pelo fornecedor específico, que serão pagos pelo vencedor.
- O vencedor e o seu acompanhante não podem estar sujeitos a nenhuma restrição para viajar do e para o país em questão. As autoridades espanholas reservam o direito de rejeitar a entrada vencedor e / ou o acompanhante. A Promotora não será responsável de garantir a possibilidade do vencedor e / ou o acompanhante de viajar, nem de qualquer custo derivado da rejeição da entrada no país em que vai decorrer a final da UEFA Champions League.

6.4. No caso de se verificar que um vencedor violou qualquer um dos termos e condições da promoção e, em particular, quando uma pessoa viola as restrições de entrada, a Promotora pode, no entanto, ainda aplicar o seu direito de desqualificar essa pessoa e exigir a devolução ou Reembolso de qualquer prémio.

6.5. O seguro não é fornecido como parte do prémio. Será da responsabilidade de cada vencedor assumir a seu próprio custo todos os seguros relevantes (incluindo, mas não se limitando a, seguro de roubo, perda e danos à propriedade) que podem ser exigidos ou prudentes a serem tomados.

6.6. A Promotora não terá nenhuma obrigação de substituir qualquer prémio com outra compensação alternativa quando um vencedor não conseguir resgatar um prémio por qualquer motivo.

6.7. **O acompanhante do vencedor deverá ser maior de 18 anos cumpridos no momento da participação**, ou caso seja menor de idade o vencedor deverá ser o seu representante legal ou tutor e deverá creditá-lo previamente perante a organizadora e levar toda a documentação correspondente que o acredite.

6.8. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por erros de sistema ou outros problemas que possam resultar em interrupção de registos perdidos, atrasados ou não recebidos ou notificações de vencedores.

6.9. Todas as inscrições devem ser feitas pelo próprio participante. Não serão aceites entradas em massa de comércio, grupos de consumidores ou de terceiros. Entradas incompletas ou ilegíveis, entradas por macros ou outros meios automatizados (incluindo sistemas que podem ser programados para entrar), e entradas que não satisfaçam os requisitos destes termos e condições na íntegra serão desclassificados e não serão contabilizados. Se tornar evidente que um participante está a utilizar um computador para contornar esta condição, por exemplo, através do uso de 'script', 'força bruta', mascarando a sua identidade manipulando endereços IP, utilizando identidades diferentes das suas ou qualquer outro meio automatizado para aumentar as entradas do participante para a promoção de uma forma que não é consistente com o espírito da promoção, essas participações serão desqualificadas e qualquer prémio será anulado.

6.10. A MATUDIS não se responsabiliza por participações perdidas, danificadas ou atrasadas ou como resultado de qualquer interrupção ou falha na rede, hardware de computador ou falha de software de qualquer tipo. A prova de envio não será aceite como prova de recepção. A Promotora não pode garantir o acesso ininterrupto ou seguro contínuo à Internet. Inúmeros factores fora do controle da Promotora podem interferir com o funcionamento da Internet. Nenhuma responsabilidade será aceite por quaisquer dificuldades em entrar ou quaisquer entradas atrasadas ou corrompidas.

6.11. A Promotora não assumirá responsabilidade para com qualquer participante ou vencedor do prémio em conexão ou decorrente desta promoção, incluindo quaisquer custos, despesas, prémios perdidos, danos e outras responsabilidades.

6.12. Se, por qualquer razão, a promoção não for capaz de funcionar conforme planeado, incluindo mas não se limitando a adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas fora do controlo da Promotora que corrompam ou afectem a administração, a Promotora reserva-se o direito (sem prejuízo das instruções escritas fornecidas nos termos da legislação aplicável) de desqualificar qualquer pessoa que prejudique o processo de inscrição e cancele, rescinda, modifique ou suspenda a promoção, após a autorização do MAI.

6.13. Se ocorrer um ato, omissão, evento ou circunstância que esteja além do controle razoável da Promotora e que impeça a Promotora de cumprir estes termos e condições, a Promotora não será responsável por qualquer falha no cumprimento ou atraso no cumprimento de sua obrigação.

6.14. O vencedor reconhece que, uma vez que o prémio foi recebido por ele, a promotora não terá qualquer responsabilidade se tudo ou parte do prémio (incluindo, mas não limitado ao jogo da final da UEFA Champions League 2018/19) por qualquer motivo e em qualquer momento é cancelado, adiado, mudanças de datas, circunstâncias ou outro motivo além do controle da Promotora que afeta o desenvolvimento da promoção. Nesse caso, a Promotora não terá a obrigação de fornecer um prémio alternativo ou reembolsar o vencedor pelas despesas incorridas por ele e / ou seu acompanhante derivado de ter ganho ou aceite o prémio.

6.15. Ao ganharem os vencedores autorizam automaticamente a utilização, publicitação e reprodução do seu nome e imagem, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com a promoção, sem que isso, lhe de direito a qualquer compensação.

7. SORTEIOS

7.1. Primeiro Sorteio de bilhete duplo para a final de UEFA Champions League 2019 (cláusula 5.1):

- Todas as inscrições válidas recebidas entre as 00h00 do dia 4 de março de 2019 e as 23h59 do dia 31 de março de 2019 entrarão para o sorteio que será realizado através da aplicação informática no dia **4 de abril de 2019** pelas 15h nas instalações da Telephone Power Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo – 1400-128 Lisboa, com a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
- Será apurado 1 vencedor potencial e 5 suplentes

7.2. Segundo Sorteio de bilhete duplo para a final de UEFA Champions League 2019 (cláusula 5.1):

- Todas as inscrições válidas recebidas entre as 00h00 do dia 4 março de 2019 e as 23h59 do dia 28 de abril de 2019 entrarão para o sorteio que será realizado através da aplicação informática no dia **2 de maio de 2019** pelas 15h nas instalações da Telephone Power Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo – 1400-128 Lisboa, com a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
- Será apurado 1 vencedor potencial e 5 suplentes.

Nota: Não poderá ser considerado como vencedor do sorteio de 2 de maio de 2019 o participante que tenha sido vencedor no primeiro Sorteio do dia 4 de abril de 2018 do bilhete duplo para a final de UEFA Champions League 2019.

7.3. Terceiro Sorteio de UM (1) Nissan Micra Acenta (cláusula 5.1):

Todos os participantes válidos, inclusive os vencedores dos Sorteios dos bilhetes duplos para a final de UEFA Champions League 2019, entram no sorteio de UM (1) Nissan Micra Acenta.

- Todas as inscrições válidas recebidas entre as 00h00 do dia 4 março de 2019 e as 23h59 do dia 28 de abril de 2019 entrarão para o sorteio que será realizado através da aplicação informática no dia **2 de maio de 2019** pelas 15h nas instalações da Telephone Power Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo – 1400-128 Lisboa, com a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
- Será apurado 1 vencedor potencial e 5 suplentes.

7.4. Os Sorteios realizar-se-á através da aplicação informática com o apuramento de (1) vencedor potencial dos prémios descritos nos pontos anteriores. Serão ainda apurados cinco (5) suplentes para cada um dos prémios, caso o suposto vencedor potencial não cumpra com os requisitos, conforme cláusula 8, ou não queira desfrutar do prémio.

8. NOTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES E RECEBIMENTO DOS PRÉMIOS

8.1. O vencedor do prémio ‘viagem para a final da UEFA Champons League 2019’ (bilhete duplo para a final + alojamento + cartão crédito oferta), será contactado através do endereço de e-mail indicado no momento do registo, no prazo de **três (3) dias úteis** a contar desde a data de cada sorteio e ser-lhe-á solicitado que confirme a sua elegibilidade e a aceitação do prémio (mediante a entrega da fotocópia de um documento de identificação traçado só para efeitos do concurso e do seu acompanhante) e carta de aceitação do prémio preenchida e assinada no prazo de quarenta e oito horas (**48 horas**) do contacto inicial. No caso de um potencial vencedor não responder no prazo estipulado, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar aquele potencial vencedor e de não entregar o prémio. A promotora passará ao primeiro suplente e assim

sucessivamente com um limite de cinco suplentes, tendo estes o mesmo prazo de 48 horas para responder. O prémio será deserto caso não possa ser entregue. A resposta da Promotora é final.

- No caso do acompanhante ser menor de idade, terá que entregar também à Organizadora, além da cópia de um documento de identificação do acompanhante, um documento que acredite que está sob representação, tutela ou custódia do vencedor.
- Está completamente proibida por parte do vencedor e/ou seu acompanhante a revenda, directa ou através de terceiros os bilhetes ganhos ou qualquer outra parte do prémio.
- Não se pagará nenhum tipo de contraprestação a nenhum participante em relação à sua participação na presente promoção. Será da responsabilidade exclusiva de cada participante obter dias livres de trabalho, estudo ou qualquer outra actividade similar para desfrutar do prémio.
- A Promotora reserva-se ao direito de confirmar junto aos vencedores que têm o embalagem do produto em promoção, segundo indicado no ponto 3.

O vencedor do bilhete duplo terá os bilhetes em sua posse na data do jogo e os mesmos serão entregues no hotel onde ficará alojado (e seu acompanhante). Sujeito ao recebimento de um formulário de identificação válido e detalhes de contacto (ponto 8.1).

8.2. Ao vencedor do prémio 'Nissan Micra Acenta', será enviado um e-mail no prazo de **três (3) dias úteis** desde a data do sorteio, com a comunicação de que foi um potencial vencedor do prémio e para validar a sua elegibilidade, solicitando a entrega da fotocópia de um documento de identificação e outros dados de informação que considere necessários, assim como a carta de aceitação do prémio preenchida e assinada. O potencial vencedor deverá responder dentro de cinco (5) **dias úteis** seguintes à data do contacto por parte da Promotora. A MATUDIS, S.A., reserva-se ao direito de confirmar a embalagem de compra do vencedor.

8.3. Ao vencedor do Nissan Micra Acenta ser-lhe-á entregue o veículo num concessionário mais próximo da morada indicada. Caso o vencedor seja de uma das Ilhas (Açores/Madeira) o custo do transporte do veículo desde Portugal Continental para o cais da Ilha será assegurado pela Promotora. Qualquer outro custo com deslocação até ao local da entrega do prémio será da inteira responsabilidade do vencedor e demais despesas. A Promotora não se responsabiliza por qualquer acidente após entrega do prémio.

8.4. Os participantes devem entrar na promoção utilizando o seu nome legal. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que utilize vários nomes e de obrigá-los a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. A Promotora verificará a elegibilidade dos participantes. A Promotora exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que a Promotora esteja satisfeita com a verificação.

9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

9.1. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para a correta gestão desta promoção e da entrega do prémio aos vencedores. Os dados recebidos são processados e destinam-se unicamente ao tratamento desta promoção pela Promotora e/ou por qualquer representante por esta designada para assistir à execução de promoção em nome da Promotora. Ao participar nesta promoção, está a concordar com a utilização dos seus dados pessoais pela Promotora e/ou qualquer representante nomeado por esta para colaborar com a gestão do funcionamento desta promoção e com a entrega dos prémios, para efeitos exclusivos de administração da promoção (incluindo a publicação do seu nome completo, se for o vencedor).

9.2 O consumidor participante autoriza e consente que seus dados sejam tratados e armazenados em um ficheiro criado e mantido sob a responsabilidade da MATUDIS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., que irá utilizá-los unicamente para exercer a gestão adequada deste passatempo e para entregar os prémios aos vencedores. Uma vez terminada a promoção, os dados pessoais serão apagados no prazo máximo de seis (6) meses, a menos que haja alguma incidência, sendo que neste caso, os dados pessoais dos participantes afetados pela incidência serão mantidos até que esta seja completa e corretamente resolvida.

9.3. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 e com toda a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais.

9.4. Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros.

9.5. O participante poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento e portabilidade de seus dados, mediante o envio de e-mail a pepsico.portugal@pepsico.com. Para mais informação sobre a Política de Privacidade da MATUDIS, consulte o website <https://pepsicoprivacypolicy.com/pt>.

9.6. Os participantes que resultem vencedores autorizam expressamente a MATUDIS a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários relacionados à divulgação desta Promoção, na internet e em qualquer outro meio ou suporte, sem que daí derive qualquer tipo de contraprestação, sendo certo que a referida publicação/divulgação constitui mera faculdade da MATUDIS.

10. PUBLICIDADE

10.1 A publicidade do concurso será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda das lojas aderentes, Facebook das marcas, e qualquer outro meio que a Promotora considere apropriado, obrigando-se a Promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março. Para o efeito, este regulamento será incluído na página de participação www.juntosnafinal.pt

10.2. Após a determinação dos vencedores, a Promotora publicará em www.juntosnafinal.pt o nome dos vencedores.

11. Procedimentos Gerais (MAI):

11.1. A requerente compromete-se a apresentar na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 90 dias a contar do último sorteio, daquele a que alude a cláusula 7ª, a seguinte documentação:

- Bilhete duplo UEFA Champions League + Alojamento + Cartão de Crédito de Oferta: Declaração assinada pelo premiado e acompanhada de fotocópia de um documento de identificação.
- Bilhete duplo UEFA Champions League + Alojamento + Cartão de Crédito de Oferta: Declaração assinada pelo premiado e acompanhada de fotocópia de um documento de identificação.
- Nissan Micra Acenta: Declaração assinada pelo premiado e acompanhada de fotocópia de um documento de identificação.

11.2. A requerente compromete-se a comprovar, perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor dos prémios.

11.3. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos, propõe-se que os prémios, em espécie ou o seu valor em dinheiro, reverta para instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

11.4. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento pelo potencial vencedor, de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

11.5. A requerente compromete-se, a:

- Confirmar por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, as datas das operações e, bem assim a identificação do seu representante nas mesmas;
- Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercido pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

11.6. A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

11.7. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a autorização da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, e a sua afixação na sede da promotora e em www.juntosnafinal.pt

12. Linha de Apoio ao Consumidor:

Será disponibilizada uma Linha de Apoio ao Consumidor, com o número de telefone (213 033 102), e publicitada para este passatempo, a fim de que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento. O horário de funcionamento da Linha é de 2ª a 6ª feira das 9 às 18h.

13. Informação adicional:

13.1. Ao participar nesta promoção, todos os participantes serão considerados como tendo aceite e ficam vinculados por estes termos e condições.

13.2. O presente Regulamento rege-se pelo Direito Português e os participantes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outra, excepto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

Pede deferimento,

Porto Salvo, 6 de fevereiro de 2019

Assinaturas